

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

PMS - São Luís de Montes Belos



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0048/2017 – GESB

Goiânia, julho de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	5
7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	6
7.1.1. Captação, EEAB, Tratamento de Água, Reservação, Adução e Elevação	6
7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)	9
10. REGISTRO FOTOGRÁFICO	11
8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	12

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0048/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização quanto ao cumprimento pelo Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, das metas de expansão e melhorias relacionadas ao Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município de São Luís de Montes Belos.

O trabalho da equipe envolve levantamento de documentos recebidos pela AGR e fiscalização *in loco* das obras e ações realizadas, ou em curso, previstas no PMS, contrato e/ou Plano de Gestão do Prestador que tenham por objetivo a expansão e melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES).

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no período de **1º e 2 junho de 2017**, no município de **São Luís de Montes Belos**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **São Luís de Montes Belos**.

Goiânia, 17 de julho de 2017.

2. OBJETIVOS

- ❑ Avaliar o cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) pelo Prestador de Serviços, Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO no município de **São Luís de Montes Belos**.
- ❑ Verificar se o Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no município de **São Luís de Montes Belos**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **056/2016-GESB**
- ❑ Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Análise de todos os documentos enviados pelo Prestador de Serviços (cronogramas, projetos e planos de investimentos, relatórios, entre outros, etc.) relacionados às obras de expansão e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), principalmente os relacionados ao Plano Municipal de Saneamento PMS) do município;
- Reunião com gerentes e técnicos da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO;
- Vistoria in loco das instalações, equipamentos e obras em andamento;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Domiciano Rodrigues Netto	Gerente Regional	SANEAGO
Abdeman Vieira Linhares	Engenheiro	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **São Luis dos Montes Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/n.
Cidade/Estado	São Luis dos Montes Belos
DDD/Telefone/Fax	(64) 3601 1608
Gerente	Domiciano Rodrigues Netto

6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia da fiscalização in loco no município de São Luís de Montes Belos consistiu nas seguintes etapas:

- ❑ Reunião de abertura na sede da GRS de São Luís de Montes Belos, no dia 1º de junho de 2017, com participação do Gerente Regional e responsáveis pelo Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) (SANEAGO).
- ❑ Nesta reunião foram obtidas as informações sobre a situação atual do cumprimento das metas e ações previstas para o SAA e o SES do município.
- ❑ Realização de fiscalização in loco das obras de expansão do SAA e SES nos dias 1º de junho de 2017.
- ❑ Realização de reunião de fechamento no dia 2 de junho de 2017, com participação dos responsáveis pelo SAA e pelo SES (SANEAGO), onde foram apresentados os resultados da fiscalização, identificando a situação atual das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, as necessidades de melhoria e ajustes de cronograma, e as providências a serem tomadas visando corrigir as falhas.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

7.1.1. Captação, EEAB e Tratamento de Água

No Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município estão previstas as ações descritas na Tabela 1.

Tabela 1 – Ações e obras previstas para o Captação e Tratamento de Água (PMS)

Ações previstas	Prazo
Ampliação da ETA do sistema Santana (aumento de 40 l/s)	2016
Adequar e padronizar SAA dos povoados (Boa Sorte, Brasilândia, Morumbí, Planura Verde, Rosalândia, Santo Antônio, São Pedro e Silvolândia)	2012/2014

O PMS não detalha exatamente quais são as ações e obras que serão realizadas para a ampliação da ETA do sistema Santana. Porém a SANEAGO, por meio do Ofício nº. 1907/2019 – DIPRE, informa sobre a elaboração do projeto de expansão do SAA.

Nessa fiscalização foi verificado que já foram construídos e estão em operação na ETA, equipamentos que melhoraram a produção de água tratada. No momento da fiscalização verificou-se que a vazão era de 73,6 l/s. Estes equipamentos consistem em:

- 2 (dois) novos floculadores na área do atual decantador, já em operação (Fotos 1, 2 e 3).
- Novas calhas de água decantada.
- Substituição do material filtrante (areia x antracito).
- Nova caixa de areia na captação.

A empresa ainda informa no mesmo ofício, a previsão de uma etapa futura de ampliação da ETA com a duplicação do módulo de tratamento alcançando vazões de 160 a 180 l/s.

Além disso, eram previstas adequações e padronizações do SAA nos povoados Boa Sorte, Brasilândia, Morumbí, Planura Verde, Rosalândia, Santo Antônio, São Pedro e Silvolândia, porém tais adequações somente foram realizadas em Planura Verde, tendo em vista que este foi o único sistema repassado pela Prefeitura à SANEAGO. Os demais SAA's continuam sendo operados pela Prefeitura.

7.1.2. Reservação, Adução e Elevação

Em relação a melhoria da reservação, adução e elevação o PMS prevê as ações descritas na Tabela 2.

Tabela 2 – Ações e obras para a melhoria da reservação, adução e elevação (PMS)

Denominação	Prazo
Implantação de 2 reservatórios metálicos de 500m ³ cada no sistema Santana	2013
Adutora interligando o Sistema Santana ao Sistema Aeroporto	2018
Ampliação Booster do Setor Montes Belos para zona alta sistema Santana (vazão 37 l/s)	2018
Booster do sistema Santana para sistema Aeroporto (vazão 15 l/s)	2018

Como resultado da fiscalização, verificou-se que:

- Não foram instalados os 2 reservatórios de 500 m³ previstos para 2013. Segundo informações da empresa tais reservatórios já foram requisitados e deveriam ser adquiridos por pregão eletrônico (processo licitatório n°. 23.798/2014). Administrativamente foi aberto um novo processo licitatório n°. 23.920/2016;
- A obra de instalação da adutora DN 200, com 2.400 m de extensão, no sistema Santana/sistema Aeroporto teve início com o corte de asfalto;
- Não houve nenhuma ação em relação às duas elevatórias previstas para serem instaladas até 2018.

7.1.3. Sistema de Distribuição

Para a melhoria da do sistema de distribuição de água o PMS prevê as ações descritas na Tabela 3.

Tabela 3 – Ações e obras na rede de distribuição (PMS)

Denominação	Extensão a ampliar (m)	Período
Ampliação de rede de distribuição	11.770	2013 a 2015
	14.697	2013 a 2016
Substituição de redes antigas	-	Até 2041

Como resultado da fiscalização, verificou-se que, segundo informações repassadas pela SANEAGO local, em dezembro de 2016 existiam no município 194.013 m de rede de distribuição de água tratada. Tal valor, subtraído da extensão de rede existente em dezembro de 2012 (171.699 m) resulta em um aumento de 22.314 m, valor este superior à meta de ampliação de redes de distribuição para 2016.

Ocorre que, segundo dados apresentados pela SANEAGO por meio do Ofício nº1907/2016 – DIPRE, o quantitativo de redes de distribuição existentes em fevereiro de 2016 perfazia 171.699 m, mesmo valor de dezembro de 2012. Tal informação, aliada a informação apresentada pela SANEAGO local deixa a entender que o dado referente a fevereiro de 2016 pode estar desatualizado, tendo em vista que o volume de ligações teve acréscimo no mesmo período.

7.1.4. Ligações domiciliares

As ações de ampliação/melhoria de ligações domiciliares contidas no PMS são descritas na Tabela 4.

Tabela 4 – Ações em relação a ligações domiciliares (PMS)

Denominação	Nº de ligações	Período
Ampliação de ligações domiciliares	744	2013 a 2015
	929	2013 a 2016
Padronização de ligações de água	5.500	2016
Substituição dos hidrometros com vida útil vencida	-	2041

Como resultado da fiscalização, verificou-se que de dezembro de 2012 (11.211 ligações existentes) até dezembro de 2016 (13.122 ligações existentes) foram executadas 1.911 ligações, isto é, 156% a mais do que era previsto até 2015 (744 ligações) e 106% a mais do que era previsto até o fim de 2016 (929 ligações).

Em relação à padronização de 5.500 ligações de água prevista para 2015, foi informado que tal padronização tem sido realizada de acordo com a necessidade. O PMS não detalhou qual deveria ser a meta anual para esta ação, mas como parte da ação de substituição de hidrômetros/padronização de hidrômetros, foram substituídos até 2016 4.202 hidrômetros por vida útil vencida e 1.464 por volume ultrapassado.

7.1.5. Outras ações

Além das obras de expansão e melhoria das diversas instalações do SAA, o PMS do município de São Luís dos Montes belos define outras ações complementares, descritas na Tabela 5.

Tabela 5 – Ações complementares no SAA (PMS)

Denominação	Prazo
Aquisição de motocicleta	2012
Aquisição de mobiliário para escritório	2012
Aquisição de utilitário 4 x 4	2012
Aquisição de equipamentos de informática para automação da ETA	2012
Reforma geral do escritório, laboratório, oficina eletromecânica, ETA e reservatórios	2012
Estudos e projetos para ampliação do SAA (Contrato nº. 1192/2013)	2014
Elaboração de plano de proteção de nascentes e margens dos mananciais	2041

Como resultado da fiscalização, verificou-se que:

- ❑ A aquisição de utilitário 4 x 4 está ainda sendo avaliada, já que nas necessidades tem sido atendidas por locação de equipamento;
- ❑ As reformas do escritório e do reservatório estão sendo realizadas por meio do Contrato nº. 544/2013. Demais reformas estão em fase de licitação.
- ❑ Os estudos e projetos para ampliação do SAA estão sendo realizados por meio do Contrato nº. 119/2013 - Concremat e ainda estão em fase de aprovação do Estudo de Concepção pela SUESP.

7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

7.2.1. Estação de Tratamento, Interceptores, Estações Elevatórias, Rede de Coleta, Ligações, Projetos de Sistemas de Esgotos e Desenvolvimento Operacional.

Em relação a construção de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), verifica-se que tal ação não está prevista no Plano Municipal de Saneamento (PMS).

De acordo com informações obtidas, parte dos Interceptores estão sendo executado por meio de contrato com a FUNASA.

Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) não estão previstas no Plano Municipal de Saneamento (PMS), no entanto existe Estação Elevatória de Esgoto (EEE) sendo construída (Foto 4 e 5).

As redes de coleta de esgotos aumentaram de 107.624 m em dezembro de 2012 para 167.477 m em dezembro de 2016, um aumento de 59.853 m o que corresponde a 76,7% do previsto para 2016 pelo PMS (78.066 m);

Já as ligações de esgoto aumentaram de 5.866 ligações em dezembro de 2012 para 9.249 ligações em maio de 2017, aumento de 3.383 ligações, o que corresponde a 74,4% do previsto no PMS (4.546 ligações);

Projeto de esgotos para atender setores Dona Quininha, Parque das Araras e outros estavam sendo executados pela Concremat (contrato nº. 119/2013), mas de acordo com informações repassadas durante essa fiscalização, está sendo executado por meio do Convênio Município/FUNASA.

8. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Área da ETA - 2016



Foto 2 - Área dos decantadores/ETA já com os 2 novos grupos de flocculadores, ao fundo - 2017



Foto 3 - Vista parcial área decantadores/ETA já com 2 novos grupos de flocculadores - 2017



Foto 4 - Nova Estação Elevatória de Esgoto (EEE)



Foto 5 - Nova Estação Elevatória de Esgoto (EEE)



Foto 6 - Obras de esgotamento sanitário em execução



Foto 7 - Obras de esgotamento sanitário em execução



Foto 8 - Obras de esgotamento sanitário em execução

9. CONCLUSÕES

Depois de realizadas as fiscalizações relacionadas à execução do Plano Municipal de Saneamento (PMS) de São Luís de Montes Belos, o que envolve a consulta a formulários, ofícios, planos, projetos, fiscalização in loco de obras, equipamentos e instalações, etc., chegou-se às seguintes conclusões:

- ❑ As ações previstas no SAA para serem executadas até 2016, com exceção dos 2 reservatórios de 500 m³ (prazo era 2013), foram cumpridas.
- ❑ Já as ações de ampliação da captação e tratamento de água, cujo prazo vence em 2016, ainda não foram iniciadas, o que deixa a entender que não serão cumpridas até o final do ano.
- ❑ As metas referentes aos SAA para 2016 foram cumpridas (ligações de água e extensão de rede de distribuição).
- ❑ Para o SES verifica-se que as metas previstas para o ano de 2016 (redes de coleta de esgotos e ligações de esgoto) não foram cumpridas.
- ❑ Em relação aos indicadores do PMS, verifica-se que a maioria ainda não foi calculada ou disponibilizada à AGR. Para os dois únicos já calculados e/ou disponibilizados os valores apresentados não correspondem a referência 12/2015, o que torna impossível avaliar o cumprimento de meta.

10. NÃO CONFORMIDADES DETECTADAS

Verificou-se no presente relatório que não foram cumpridas as metas e ações de expansão e melhoria do SES previstas no PMSB para o final de 2016, sendo elas:

- ✓ Construção de 78.066 m de novas redes coletoras de esgoto;
- ✓ Realização de 4.546 ligações novas ligações de esgoto.

Tal descumprimento implica em uma não-conformidade com o PMSB e a legislação em vigor, em especial o art. 13, inciso VI da Resolução Normativa nº 025/2015-CR da AGR que diz:

*“Art. 13. O cometimento das infrações abaixo tipificadas sujeitará o infrator à **penalidade de multa**, classificada de natureza alta:*

.....

*VI - deixar de implementar, **na forma e nos prazos previstos, as metas** definidas e aprovadas nos **Planos Municipais de Saneamento**, editados pelo Poder Concedente, e nos contratos;”*

Assim, pelo não cumprimento do disposto na legislação aplicável, e como a não conformidade gera dano ao usuário que deixa de ser atendido pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (art. 18 da Resolução Normativa nº 025/2015-CR), cabe a aplicação da penalidade de multa ao Prestador de Serviços nos termos dos art's 8º, 9º, 19 e 20 da Resolução Normativa nº 025/2015-CR.

11. AÇÕES A SEREM TOMADAS PELA SANEAGO

De forma a complementar a ação fiscalizatória desta Agência em relação ao cumprimento do PMS de São Luís dos Montes Belos, a SANEAGO deve apresentar as informações/documentos constantes da Tabela 11, dentro dos prazos ora definidos.

Tabela 1 – Informações/documentos a serem encaminhados pela SANEAGO à AGR

Documento/Informação	Forma de envio	Prazo/frequência
Relatório contendo a situação atualizada das obras de expansão/melhoria do SAA e SES	Meio físico	A cada 6 meses
Atualizar a situação do processo de implantação dos reservatórios	Meio físico	A cada 6 meses
Atualizar a situação dos estudos e projetos	Meio físico	A cada 6 meses
Apresentar investimento realizado em expansão e melhoria do sistema de 2012 a 2016	Meio físico	Fevereiro/2018
Apresentar comprovação das reformas realizadas	Meio físico	Fevereiro/2018
Apresentar relatório do sistema com valores de redes e ligações de água e esgoto de dezembro 2016 e dezembro 2017	Meio físico	Fevereiro/2018
Calcular e apresentar à AGR os indicadores (variáveis e valor do indicador) previstos no PMS para os anos de 2015 e 2016	Meio físico e digital (planilha eletrônica)	Março/2018

12. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

CMAM/EHC